**ANEXO IV**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM 1: **Conjunto Máquina Forrageira** composto de:

**MOTOR DIESEL** horizontal a 4 tempos; monocilíndrico; potência intermitente mínima de 9 cv; rotação mínima 1750 rpm; sistema de lubrificação forçada por bomba de óleo; refrigeração a ar; partida manual; sentido de rotação anti-horário (visto pelo lado do volante); **TRITURADOR FORRAGEIRO** (desintegrador, picador e moedor) com produção acima de 1300 Kg/h de forragem; tamanho do corte: 5-8 mm; rotação 1750 rpm ou superior; Peneiras (1.0mm, 3.0mm, 5.0mm, 10.0mm e fundo cego); número mínimo de facas: 2; **PICADOR FORRAGEIRO** (para palma, mandacaru e mandioca) com produção de mínima 3000 Kg/h; **BASE UNIVERSAL** compatível com motor diesel e específica para o conjunto; **POLIA**(s) compatível(is) com motor diesel e específica para o conjunto; **CORREIA**(s) compatível(is) com motor diesel e específica para o conjunto.

ITEM 2: **Conjunto MOTOR/ENSILADEIRA**, composto de:

**MÁQUINA ENSILADEIRA** com produção de 2.500 a 9.000 kg/h ou superior; **MOTOR DIESEL** de 12 HP ou superior, refrigerado a ar, cilindro vertical, partida manual, com polias e correias, montada em um **REBOQUE** sobre rodas aro 13” providas de eixo, cubos e pneus, para tração veicular (carro ou moto), lastro em chapa dobrada 16, chassi viga “U” 3” x 1/8”, eixo tubo 2,5”, tamanho 1,70m x 0,90m, para-lamas em chapa 16, varão tubo de 2”, na chapa 14, tendo acabamento com fundo anticorrosivo e pintura esmalte sintético, de fabricação nacional.